REQUERIMENTO Nº 134/2022

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, ouvido o Plenário, que seja expedido Ofício à EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A com cópia a ARTESP, para apresentar a seguinte demanda, já protocolada pelo site da concessionária através do Ofício nº 007/2022/AlcioIkeda:

Através do estudo pré-funcional da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP 294 localizado no site da ARTESP, é possível identificar a previsão de instalação de duas passarelas em Adamantina, sendo uma nas proximidades do km 591 e a outra próxima ao km 595 (pag. 38 e 39)[1]. Inicialmente, ressalto a importância de tais melhorias em nossa rodovia, uma vez que passarelas visam assegurar a segurança na travessia de pedestres.

Todavia, de acordo com a realidade local, considerando a quantidade de moradores e o fluxo de pedestres entre os bairros Parque do Sol e Vila Jamil de Lima, bem como levando em consideração o histórico e a possibilidade de acidentes fatais, solicito ao departamento responsável, considerar a sugestão para que **seja instalada uma nova passarela ligando os bairros Vila Jamil de Lima e Parque do Sol (entre os Kms 592-200 e 592-500)**.

A presente demanda se justifica pela densidade demográfica de habitantes nos bairros Vila Jamil de Lima (um dos maiores bairros de Adamantina), Parque do Sol e de bairros vizinhos, cujos moradores atravessam a rodovia com frequência. Um exemplo é o fato dos moradores do Parque do Sol serem atendidos pela unidade de saúde localizada na Vila Jardim e por unidades escolares localizadas do outro lado da rodovia.

Neste sentido, considerando o interesse público na demanda, respeitosamente, sugiro estudos para a instalação de uma nova passarela, ou para que a passarela prevista nas proximidades do Km 595 (que liga um bairro a uma margem sem habitação) seja alterada para as proximidades dos Kms 592-200 e 592-500, atendendo a demanda apresentada.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de setembro de 2022.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

[1] CÓDIGOS Nº DE-SP0000294-458.685-000-F10/038 e DE-SP0000294-458.685-000-F10-039


Adamantina
VILA JAMIL DE LIMA
SUGESTÃO
KM=592+500
PI = 592+571.84
km 592+140
PQ. DO SOL